

Despacho n.º 12 019/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Março de 2005:

Doutora Ana Maria Nabais dos Santos Evans de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Maio de 2005, por cinco anos, como professora auxiliar convidada, escalão 1, índice 195, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão executiva do mestrado em Políticas Públicas e Administração, na sua reunião de 24 de Fevereiro de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Nuno Severiano Teixeira e Nuno Manuel Soares de Oliveira da Rosa Garoupa, professores desta Universidade, respectivamente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e de Economia, aprovou por unanimidade a contratação da Doutora Ana Maria Nabais dos Santos Evans de Carvalho para exercer as funções de professora auxiliar convidada.

10 de Maio de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Despacho n.º 12 020/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e nos termos da alínea g) do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, de 28 de Agosto, determino o seguinte, para o ano lectivo de 2005-2006, por delegação de competências:

Mestrado em Antropologia (área de Antropologia dos Movimentos Sociais):

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Ciências Musicais:

Áreas de Musicologia Histórica e de Etnomusicologia:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Estudos Alemães:

Áreas de Literatura Alemã e de Didáctica da Língua, Cultura e Literaturas Alemãs:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Estudos Anglo-Portugueses:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Ciências da Comunicação:

Área de Cultura Contemporânea e Novas Tecnologias:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %;

Área de Audiovisual, Multimédia e Interactividade:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %;

Área de Estudos dos Media e Jornalismo:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Ciências da Educação:

Área de Investigação e Intervenção Educativa:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %;

Área de Educação, Comunicação e Linguagem:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Ecologia Humana e Problemas Sociais Contemporâneos:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Ensino do Português como Língua Segunda e Estrangeira:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Estudos Africanos:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Estudos Literários Comparados:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Estudos de Texto:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Filosofia:

Área de Estética:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %;

Área de Filosofia Geral:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %;

Área de Ética:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Gestão do Território:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em História da Arte:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em História Cultural e Política:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em História:

Área de História e Arqueologia dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %;

Área de História do Século XIX:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %;

Mestrado em História e Arqueologia Medievais:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Temas Aprofundados — História das Religiões:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25 %.

Mestrado em Ibéricos e Ibero-Americanos:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%;

Mestrado em Estudos Portugueses:

Áreas de Cultura Portuguesa, de Culturas Regionais Portuguesas, de Estudos Pessoanos e de Literatura Portuguesa:

- a) *Numerus clausus* — 40;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Mestrado em Linguística:

Área de Linguística:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%;

Área de Lexicologia e Lexicografia:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Mestrado em Literaturas Românicas:

Área de Literaturas Românicas Medievais:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%;

Área de Literaturas Românicas Modernas e Contemporâneas:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Mestrado em Migrações, Minorias Étnicas e Transnacionalismo:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Mestrado em Sociologia:

Áreas de Conhecimento e Sociedade: Competências e Trajectórias Sociais, de Sociologia Histórica e de Políticas Públicas e Desigualdades Sociais:

- a) *Numerus clausus* — 40;
- b) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 25%.

Pós-graduação em Arqueologia e Património:

Numerus clausus — 30.

Pós-graduação em Ensino do Inglês:

Numerus clausus — 25.

Pós-graduação em Estudos Brasileiros:

Numerus clausus — 20.

Pós-graduação em Estudos Europeus:

Numerus clausus — 20.

Pós-graduação em Estudos Sobre a Mulher — As Mulheres na Sociedade e na Cultura:

Numerus clausus — 25.

Pós-graduação em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa:

Numerus clausus — 25.

Pós-graduação em Migrações, Minorias Étnicas e Transnacionalismo:

Numerus clausus — 25.

Pós-graduação em Tradução (Alemão, Francês e Inglês):

Numerus clausus — 25.

Curso complementar de Formação em Filosofia:

Numerus clausus — 40.

Curso de especialização da Informação e da Documentação:

Numerus clausus — 35.

12 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 939/2005. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005 [despacho (extracto) n.º 9262/2005], dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 23 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso da sua competência e considerando os resultados obtidos pela Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo, no exercício do cargo de director de serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, para o qual foi nomeada em 1 de Julho de 2002, importa assim assegurar a continuidade no exercício daquelas funções.

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea a) do artigo 11.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 17.º, dos Estatutos dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, é renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.»

deve ler-se:

«Por despacho de 23 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso da sua competência e considerando os resultados obtidos pela Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo, no exercício do cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, para o qual foi nomeada em 1 de Julho de 2002, importa assim assegurar a continuidade no exercício daquelas funções.

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea a) do artigo 11.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, é renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria de Fátima Teixeira Santos Belo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.»

27 de Abril de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Maria do Céu Amaral*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 12 021/2005 (2.ª série). — Foi autorizada por despacho de 12 de Maio de 2005 do director (proferido por delegação de competências) equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Amélia Frazão Moreira, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 5 e 8 de Maio de 2005.

Doutor José António Pereira Tenedório, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 16 e 22 de Maio de 2005.

Doutor António Pedro Ginestal Tavares de Almeida, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 19 e 22 de Maio de 2005.

Doutora Clarisse da Conceição Alves e Costa Afonso, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 23 e 25 de Maio de 2005.

Doutora Maria Helena da Cunha Pedrosa Topa, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 26 e 29 de Maio de 2005.

Doutor Fernando José de Almeida Esperança Clara, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 8 e 12 de Junho de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 940/2005. — Em virtude de, por lapso, não ter sido mencionado no aviso n.º 4879/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio de 2005, a pp. 7228 e 7229, relativo ao concurso para dois lugares de especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro da Direcção de Sistemas e Tecnologias